

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL1º primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São PauloMatrícula
123.424Ficha
01

20 de janeiro de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no condomínio denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA II**, com frente para a **Avenida Aureliano Fernandes de Araújo Neto - Gonzaga, nº 571, Bairro Vale do Sol**, do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito ao uso de **1 VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA**, a ser definida por **SORTEIO**, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de **24.141,144 m²**, a saber:

Apartamento	22	Área privativa	47,320m²
Pavimento	1º	Área comum	72,278m²
Bloco	05	Área total	119,598m²
		Fração ideal	0,3333%

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 21º andar – Ed. Matriz, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 03.190.167/0001-50.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 54, Quadra 0115, Lote 0335, CPD 1580538 (em área maior).

REGISTROS/AVERBAÇÕES ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.5	M.98.475	06/08/2014	Aquisição (Compra e Venda)
Av.6	M.98.475	06/08/2014	Restrições decorrentes de Arrendamento Residencial - PAR/FAR
Av.7	M.98.475	20/01/2021	Retificação "ex officio" (proprietário /R.5)
R.11	M.98.475	20/01/2021	Instituição e Especificação

Protocolo nº 409.790 de 28/12/2020

Selo Digital: 111518311000000027850521N

Escrevente Responsável: Liliانا B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

mmma
Mariele N. C. Moura
Escrevente

Av. 1 – 20 de janeiro de 2021

REMISSÃO - RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR

Procede-se a presente para constar a **REMISSÃO** das **RESTRIÇÕES** elencadas na averbação nº 6 na Matrícula nº 98.475:

“Av. 6 - 6 de agosto de 2014 - RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR - O imóvel desta matrícula destina-se ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR do Programa de Arrendamento Residencial – PAR de que trata a Lei Federal 10.188/2001, administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, como agente gestor. É lavrada a presente averbação, em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 4º e 5º da Lei Federal nº 10.188/2001, para constar que sobre o imóvel matriculado incidem as

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
123.424Ficha
01

Verso

1º**primeiro
registro
de imóveis
e anexos****Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo

seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel que compõe o empreendimento; nos termos dos instrumentos particulares com força de escritura pública referidos no registro anterior. Protocolo nº 330147 de 25/07/2014".

Protocolo nº 409.790 de 28/12/2020

Selo Digital: 1115183E1000000027880721N

Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. C. Moura
Escrevente
Av. 2 – 20 de janeiro de 2021**INTERESSE SOCIAL**

Conforme Decreto nº 15.338 datado de 19/11/2013, alterado pelos Decretos Municipais nº 15.532, datado de 18/02/2014, nº 15.868, datado de 17/10/2014 e nº 17.342 datado de 26/12/2017, o empreendimento foi aprovado pela municipalidade como de **INTERESSE SOCIAL**.

Protocolo nº 409.790 de 28/12/2020

Selo Digital: 111518331000000027910721M

Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. C. Moura
Escrevente
AV.3 - 24 de julho de 2024**CADASTRO**

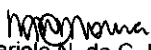
Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

Cadastro(s): Setor 54, Quadra 0115, Lote 0335, Sub-lote 0070, CPD 1621893.**Protocolo nº 463.147, de 03/07/2024.**

Selo Digital: 111518331000000071864524E

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. C. Moura
Escrevente
R. 4 - 24 de julho de 2024

Título: COMPRA E VENDA (Através do Fundo de Arrendamento Residencial FAR/PMCMV)

Forma do Título: Instrumento Particular Com Força De Escritura Pública, Contrato nº 171002778793, firmado em Piracicaba/SP em 03/12/2018.

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.**Adquirente(s): SEVERINA SANTOS LIMA, brasileira, solteira, maior, doméstica, RG****continua na ficha 02**

Matrícula
123.424

Ficha
02

24 de julho de 2024

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

556966338-SSP/SP, CPF/MF 026.704.604-96, residente e domiciliada na Av Aureliano Fernandes De Araujo, nº 00571, Bl 05 Ap 22 -, Itaperu, Piracicaba/SP.

Valor: R\$76.000,00

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - Título apresentado sob a forma de Extrato de Relatório de Documento Eletrônico Estruturado em XML, por intermédio do sistema e-Protocolo da ONR sob nº AC003971752 em 03/07/2024, conforme disciplinado nos itens 111 a 112.2 do Cap. XX das normas de serviço dos cartórios extrajudiciais da CGJSP.

Consta do extrato que o credor autoriza a pratica dos atos exclusivamente com base nos dados nele contidos.

Protocolo nº 463.147, de 03/07/2024.

Selo Digital: 111518321000000071864624E

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. de C. Moura
Mariele N. de C. Moura
Escrevente

R.5 - 24 de julho de 2024

Título: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - RESOLÚVEL (Alienação Fiduciária em Garantia)

Forma do Título: Já mencionado no registro anterior

Devedor(a)(res) Transmitedor(es): A(os) Proprietária(os), já qualificada(os) no registro anterior como adquirente(s).

Credor(a) Adquirente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.

Valor da Dívida Garantida: R\$ 76.000,00

Enquadramento: PMCMV.

Origem dos recursos: FAR.

Prazo de amortização: 120 meses.

Sistema de amortização: SAC

Vencimento da 1ª prestação: 03/01/2019

Valor da 1ª prestação: R\$ 633,33.

Prazo de carência: 30 dias.

Valor avaliação p/ fins de leilão: R\$ 76.000,00.

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - (Vide registro anterior)

Protocolo nº 463.147, de 03/07/2024.

Selo Digital: 111518321000000071864724C

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. de C. Moura
Mariele N. de C. Moura
Escrevente

[Assinatura]

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital